

POLICIAMENTO EM EVENTOS ATOS PREPARATÓRIOS

PROCESSO: 7.01

PADRÃO: 7.01.02

ESTABELECIDO

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO DE RISCO UTILIZANDO INFORMAÇÕES CONHECIDAS.

REVISADO EM:

13/03/2020

RESPONSÁVEL: Oficial Comandante do Policiamento.

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Dificuldades em se obter informações pertinentes;
- 2. Falta de conhecimento técnico;
- 3. Compressão de tempo para a coleta de dados relativos aos frequentadores;
- 4. Estabelecer parâmetros equivocados entre os antecedentes disponíveis.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Avaliar o histórico do evento, contextualizando com as informações atuais sobre os protagonistas, público-alvo, ambiente e demais fatores influenciadores;
- Conhecer as consequências geradas por episódios violentos ocorridos nas edições anteriores;
- Detalhar os procedimentos utilizados durante o saneamento de ocorrências antecedentes;
- Adotar medidas preventivas.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- Avaliar os ricos baseando-se em planejamentos anteriores, desconsiderando as informações contemporâneas;
- 2. Confiar a avaliação dos riscos aos organizadores do evento;
- 3. Negligenciar na adoção de medidas preventivas.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Identificar os riscos e suas consequências;
- 2. Tornar o processo de tomadas de decisões mais eficiente;
- 3. Subsidiar a distribuição do efetivo;
- 4. Colaborar com atuações de tropas especializadas.

AÇÕES CORRETIVAS

- 5. Solicitar informações atualizadas sobre o evento pesquisado;
- 6. Não havendo histórico disponível, obter informações com base nas experiências vivenciadas em atividades policiais semelhantes;

- Elaborar Plano Especial de Segurança voltado aos riscos identificados, considerando o emprego de OPMs Especializadas;
- 2. Requisitar adequações no ambiente destinado ao evento;
- 3. Atualizar o Escalão Superior sobre eventuais riscos detectados.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

Código de Trânsito Brasileiro/1997.

Lei nº 10.671 – Estatuto de Defesa do torcedor/2003.

Plano Tático de Segurança para a Copa das Confederações FIFA, Brasil 2013.

PMESP - Manual de Policiamento em Eventos/2018.

| ELABORADOR: | APROVADO: |
|--|---|
| MARCUS VINICIUS POLLET – TC QOPM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA – CAP QOPM EDEMAIR DIAS BASILIO – 1º QAOPM GERALDO CICERO B. DE SOUZA – ST QPPM | WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021 |
| REVISADO POR: | APROVADO: |
| | |
| RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS: | DIFUSÃO: |
| | PUBLICO INTERNO |
| EOOL ADEOLMENTOO | |

ESCLARECIMENTOS:

HISTÓRICO DO EVENTO: Informações relativas aos acontecimentos – aspectos positivos e negativos – produzidos nas edições anteriores do evento avaliado.

MEDIDAS PREVENTIVAS: Conjunto de procedimentos predeterminados a serem adotados, visando antecipar a neutralização de episódios danosos ao evento.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO: Processo de levantamento de fatos (problemas) que possam impactar no alcance dos objetivos organizacionais, durante uma Operação de policiamento em eventos.